



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 25987/2026

Validade: 04/09/2026

Razão social: ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA	CNPJ: 76.509.686/0001-02	
Num. Registro: 1493	Data do Registro: 13/11/1962	Capital Social: R\$ 860.700,00
Endereço: RUA ALFREDO BUFREN, 285, BL B SALA 4, CENTRO	CEP: 80020-240	
Cidade: CURITIBA-PR		
Nº da Alteração Contratual: 47	Data da última alteração: 04/12/2020	
Objetivo Social: a) Serviços de planejamento; b) Anteprojetos e projetos; c) Estudos de viabilidade técnico-econômico-financeiro; d) Estudos de solos e asfaltos; e) Estudos de fundações, estanqueamentos e muros de arrimo; f) Estudos e projetos geotécnicos de terraplenagem e pavimentação; g) Estudos e projetos topográficos; h) Estudos e sondagens geológicas; i) Projetos, programações, controles e supervisão de obra; j) Mecânica dos solos; k) Prestação de serviços profissionais de engenharia; l) Serviços de planejamento em geral, projetos finais de engenharia e estudos de viabilidade técnico e econômico-financeiro de obras e de estradas e de outros trabalhos de consultoria abrangidos pelo campo de engenharia civil; m) Serviços e estudos aerofotogramétricos; n) Projetos e supervisão ambiental; o) Compra e venda de imóveis próprios; p) Aluguel de imóveis próprios; e q) Incorporação de empreendimentos imobiliários.		
Restrição de atividade: Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.		

Encontra-se quite com o exercício 2026

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Períodos sem registro

A empresa teve seu registro Cancelado de 26/12/1994 até 23/09/2003

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 76.509.686/0001-02**NOME CIVIL: GUSTAVO COLETTI RIBEIRO**

Carteira: SP-5063076446/D - Data de expedição: 08/04/2009

Desde 11/04/2024 - Carga horária: 1h

Desde 09/10/2018 até 01/05/2022 - Carga horária: 44h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: LANES ARÍ FERRUGEM VELASQUES

Carteira: RS-5935/D - Data de expedição: 28/12/1970

Desde 17/02/2010 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º



NOME CIVIL: VANESSA BEATRIZ XAVIER

Carteira: RS-050278/D - Data de expedição: 03/01/1984

Desde 24/01/2018 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: Em consonância com o artigo 7º da Lei 5.194/66

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 437/1999 - Art. 4º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 81586/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/03/2026 12:00:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 25990/2026

Validade: 04/09/2026

Nome civil:
GUSTAVO COLETTI RIBEIRO

CPF:
295.373.138-59

Carteira - CREA-PR Nº:
SP-5063076446/D

Documento de Identidade:
26.635.611-4

Registro Nacional:
2607240603

Órgão emissor:
SSP/SP/SP

Registrado(a) desde:
08/04/2009

Filiação:
PAI: JOAO CARLOS RIBEIRO
MÃE: MARIA HELENA COLETTI RIBEIRO

Naturalidade:
SAO PAULO/SP

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 24/04/2017

INST.CIENC.EXATAS E TECNOL.DA UNIV.PTA.

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 06/03/2009 - Diplomação: 06/03/2009

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 76509686000102

Desde: 11/04/2024 Carga Horária: 1h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 81589/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/03/2026 12:02:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 25989/2026

Validade: 04/09/2026

Nome civil:
LANES ARÍ FERRUGEM VELASQUES

CPF:
070.197.000-63

Carteira - CREA-PR Nº:
RS-5935/D

Documento de Identidade:
4008170799

Registro Nacional:
2206820595

Órgão emissor:
IIRS/RS

Registrado(a) desde:
28/12/1970

Filiação:
PAI: JOSÉ LANNES VELASQUES
MÃE: LUCY FERRUGEM VELASQUES

Naturalidade:
PORTO ALEGRE/RS

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 03/12/2010

ESCOLA DE ENGENHARIA-PUC RIO GRANDE DO SUL

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: - Diplomação: 06/12/1969

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 76509686000102

Desde: 17/02/2010 Carga Horária: 40h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 81588/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/03/2026 12:01:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 25988/2026

Validade: 04/09/2026

Nome civil:
VANESSA BEATRIZ XAVIER

CPF:
350.571.490-91

Carteira - CREA-PR Nº:
RS-050278/D

Documento de Identidade:
8000752363

Registro Nacional:
2203926058

Órgão emissor:
SSPRS/RS

Registrado(a) desde:
03/01/1984

Filiação:
PAI: JOÃO CARLOS XAVIER
MÃE: NELBE THEREZINHA SPEROTTO XAVIER

Naturalidade:
PORTO ALEGRE/RS

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Data da anotação do título profissional: 20/12/2017

ESCOLA POLITECNICA DA PUCRS

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 03/01/1984 - Diplomação: 03/01/1984

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Obs.: Em consonância com o artigo 7º da Lei 5.194/66

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da anotação do título profissional: 20/12/2017

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Curso: ESP. EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da Colação de Grau: 26/02/1986 - Diplomação: 26/02/1986

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

Resolução do Confea N.º 437/1999 - Art. 4º de 27/11/1999

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 76509686000102

Desde: 24/01/2018 Carga Horária: 40h



Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 81587/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/03/2026 12:01:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.